

## **Ativos Intangíveis: A Harmonização Contábil e a Governança Corporativa**

**Luis Fernando Cintra**

**Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas**

[fernando.cintra21@gmail.com](mailto:fernando.cintra21@gmail.com)

**Fernando de Almeida Santos**

**PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas**

[almeidasantos@pucsp.br](mailto:almeidasantos@pucsp.br)

### **RESUMO**

O presente artigo objetiva avaliar e conceituar a definição de ativos intangíveis, o que os caracteriza, as exigências para seu reconhecimento nas demonstrações contábeis, bem como para sua mensuração. Para atender-se ao objetivo acima, realizou-se uma pesquisa bibliográfica essencialmente nas próprias *IFRS - International Financial Reporting Standards*, nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na Lei das Sociedades por Ações N° 6.404/76 modificada pela Lei N° 11.638/07. O reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis envolvem julgamentos específicos relevantes para a gestão da empresa, são exigências advindas com a harmonização contábil internacional e brasileira bem como contribuem para uma efetiva Governança Corporativa.

Palavras-Chave: Ativos Intangíveis, Princípios Contábeis, Governança Corporativa.

**Data do recebimento do artigo: 11/09/2015**

**Data do aceite de publicação: 11/12/2015**

## INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva avaliar e conceituar a definição de ativos intangíveis, o que os caracteriza, as exigências para seu reconhecimento nas demonstrações contábeis, bem como para sua mensuração. O entendimento, definição, avaliação e mensuração de bens intangíveis é um dos aspectos debatidos pelas *IFRS - International Financial Reporting Standards* e nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Complementarmente, a Lei das Sociedades por Ações N° 6.404/76 modificada pela Lei N° 11.638/07 determina a publicação nas demonstrações contábeis do valor discriminado de alguns ativos intangíveis mais relevantes, atendendo às exigências do *IFRS* que prevê a obrigatoriedade de atribuir valor de mercado aos ativos intangíveis.

As organizações devem reconhecer as tendências internacionais e as exigências da sociedade e preparar os relatórios periódicos de acordo com os princípios contábeis que incluam aspectos econômico-financeiros, sociais, ambientais, éticos, permitindo aos investidores e à sociedade conhecerem os compromissos, políticas, indicadores e princípios de ordem ética das organizações e uma melhor avaliação da qualidade gerencial da organização, os riscos aos quais está exposta e, por fim, avaliar as práticas e procedimentos contábeis.

Considerando-se que os ativos intangíveis são característica distintiva da nova economia e que as demonstrações contábeis reconhecem adequadamente os ativos quando adquiridos, deve-se considerar as bases para o reconhecimento e a mensuração de ativos intangíveis, comumente gerados internamente, de forma a atender tanto às práticas e procedimentos contábeis, bem como às exigências e tendências da sociedade, proporcionando assim, uma melhor governança corporativa nas organizações. Para atender-se ao objetivo do presente estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica essencialmente nas próprias *IFRS* e nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### HARMONIZAÇÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL E NO BRASIL

Os países em diversos estágios de maturidade e de Governança Corporativa vem aderindo às normas internacionais de Contabilidade, conhecidas pela sigla *IFRS* – *International Financial Reporting Standards* editadas pelo *IASB* – *International*

*Accounting Standards Board*, responsável pela atualização dos *International Accounting Standards* – *IAS*, normas internacionais de contabilidade. Cabe lembrar que a adoção das *IFRS* impacta na governança corporativa e consequentemente na forma como as empresas se relacionam com o mercado.

O Brasil, por intermédio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, criado com o objetivo de buscar a unificação para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, é um dos países que entendem que a adoção de uma linguagem global proporciona o incremento da qualidade da informação sobre desempenho empresarial, redução do custo de capital e maior segurança para os investidores, em função da maior transparência e confiança aos negócios.

“As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. As demonstrações contábeis preparadas sob a égide de uma estrutura conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários. As demonstrações contábeis preparadas com tal finalidade satisfazem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos utilizam essas demonstrações contábeis para a tomada de decisões”. (CPC, Pronunciamento Contábil- 00).

O Pronunciamento Contábil 00, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em consonância com as *IFRS*, definiu a estrutura conceitual das demonstrações contábeis e estabeleceu os conceitos que fundamentam a preparação e a apresentação de demonstrações contábeis. A estrutura conceitual aborda entre outros aspectos a definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos que compõem as demonstrações contábeis, as partes componentes das demonstrações contábeis, os pressupostos básicos, como regime de competência e continuidade, e as características

qualitativas das demonstrações contábeis, que são os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários, como compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparabilidade, materialidade, integralidade, tempestividade e primazia da essência sobre a forma.

Para ser confiável, a informação deve representar adequadamente as transações e outros eventos que ela diz representar. Assim, por exemplo, o balanço patrimonial deve representar adequadamente as transações e outros eventos que resultam em ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade e que atendam aos critérios de reconhecimento. A maioria das informações contábeis está sujeita a algum risco de ser menos do que uma representação fiel daquilo que se propõe a retratar. Isso pode decorrer de dificuldades inerentes à identificação das transações ou à identificação e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam transmitir, adequadamente, informações que correspondam a tais transações e eventos.

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal. A essência das transações ou outros eventos nem sempre é consistente com o que aparenta ser com base na sua forma legal ou artificialmente produzida.

Dentro desse contexto, de mudança das normas contábeis e da nova estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis definida pelo Pronunciamento Contábil 01, o reconhecimento dos ativos intangíveis e respectiva inclusão do subgrupo ativo intangível nas demonstrações contábeis tornou-se obrigatório.

## **ATIVO**

De acordo com a *IFRS* - Estrutura Conceitual, ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. A figura do controle, e não da propriedade formal, e a dos futuros benefícios econômicos esperados são essenciais para o reconhecimento de um ativo. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta

ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo. A definição de ativo identifica suas características essenciais, mas não especifica os critérios a serem observados para que sejam reconhecidos. Abrange itens não reconhecidos como ativos em função de não satisfazerem os critérios de reconhecimento, especificamente, a expectativa de futuros benefícios econômicos e a probabilidade.

Ao avaliar se um item se enquadra na definição de ativo, deve-se atentar para a sua essência subjacente e realidade econômica, e não apenas para sua forma legal. O benefício econômico futuro incorporado a um ativo é o seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade. O potencial pode ser produtivo, quando o recurso for parte integrante das atividades operacionais da entidade, ou pode também ter a forma de conversibilidade em caixa ou equivalentes de caixa ou ainda ser capaz de reduzir as saídas de caixa, como no caso de processo industrial alternativo que reduza os custos de produção.

Os benefícios econômicos futuros incorporados a um ativo podem fluir para a entidade de diversas maneiras. O ativo pode ser usado isoladamente ou em conjunto com outros ativos na produção de bens ou na prestação de serviços a serem vendidos pela entidade, trocado por outros ativos; usado para liquidar um passivo ou distribuído aos proprietários da entidade.

Na teoria contábil, são considerados ativos os bens e os direitos de uma entidade, expressos em moeda e à disposição da administração; já sob uma ótica econômica e financeira, os ativos são recursos controlados pela empresa e capazes de gerar benefícios futuros (entradas de caixa ou redução de saídas de caixa). Assim, pode ser considerado um ativo, todo e qualquer elemento com ou sem natureza física, que seja controlado pela empresa e que a ela proporcione a possibilidade de obtenção de fluxos de caixa.

A característica fundamental dos ativos é a sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os controla individual ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção, capazes de se transformar, direta ou indiretamente, em fluxos líquidos de entrada de caixa (IUDÍCIBUS et al., 2012).

“Os ativos da entidade resultam de transações ou eventos passados. Transações ou eventos previstos para ocorrer no futuro não dão origem, por

si só, ao surgimento de ativos. Há uma forte associação entre incorrer em gastos e gerar ativos, mas ambas as atividades não são necessariamente indissociáveis. Assim, o fato de a entidade ter incorrido em gasto pode fornecer uma evidência de busca por futuros benefícios econômicos, mas não é prova conclusiva de que um item que satisfaça à definição de ativo tenha sido obtido. De modo análogo, a ausência de gasto relacionado não impede que um item satisfaça à definição de ativo e se qualifique para reconhecimento” (IUDÍCIBUS et al., 2012).

Ativos, como bens do imobilizado, têm forma física. Entretanto, a forma física não é essencial para a existência de ativo. Patentes e os direitos autorais, por exemplo, são considerados ativos, caso sejam esperados que gerem benefícios econômicos futuros e sejam controlados pela entidade. Da mesma forma, o conhecimento obtido pode satisfazer à definição de ativo quando a entidade controlar os benefícios econômicos que são esperados que fluam desse ativo.

Para que um ativo possa ser reconhecido é necessário que ele apresente as seguintes características: ser passível de identificação, especificação e descrição reconhecível, estar sujeito à existência e proteção legal, estar sujeito ao direito de propriedade privada, haver evidência tangível ou manifestação real de existência do ativo intangível (contrato específico, licença de uso, documento de registro entre outros), e estar sujeito a ser destruído ou cancelado em um momento ou evento identificável (*IFRS* 2012).

O reconhecimento contábil de um ativo depende, fundamentalmente, da Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro e da Confiabilidade nessa Mensuração, além de outros fatores. O ativo deve ser reconhecido quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. O reconhecimento é o processo que consiste na incorporação às demonstrações contábeis e resultados da empresa, e envolve a descrição do ativo, a mensuração do seu montante monetário e a avaliação de materialidade. Se não houver a provável realização desses benefícios, ou se eles não puderem ser confiáveis, não podem ser reconhecidos.

O conceito de probabilidade deve ser adotado nos critérios de reconhecimento para determinar o grau de incerteza com que os benefícios econômicos futuros referentes ao item venham a fluir para a entidade ou a fluir da entidade. O conceito está em

conformidade com a incerteza que caracteriza o ambiente no qual a entidade opera. As avaliações acerca do grau de incerteza atrelado ao fluxo de benefícios econômicos futuros devem ser feitas com base na evidência disponível quando as demonstrações contábeis são elaboradas.

O segundo critério para reconhecimento de um item é que ele possua custo ou valor que possa ser mensurado com confiabilidade. Em muitos casos, o custo ou valor precisa ser estimado; o uso de estimativas razoáveis é parte essencial da elaboração das demonstrações contábeis e não prejudica a sua confiabilidade. Quando não puder ser feita estimativa razoável, o item não deve ser reconhecido no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Um item que, em determinado momento, deixe de se enquadrar nos critérios de reconhecimento constantes pode qualificar-se para reconhecimento em data posterior, como resultado de circunstâncias ou eventos subsequentes. Um item que possui as características essenciais, mas não atende aos critérios para reconhecimento pode, contudo, requerer sua divulgação em notas explicativas ou em material explicativo. Isso é apropriado quando a divulgação do item for considerada relevante para a avaliação da posição patrimonial e financeira, do desempenho e das mutações na posição financeira da entidade por parte dos usuários das demonstrações contábeis.

Um ativo deve ser reconhecido quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Um ativo não deve ser reconhecido quando os gastos incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente. Tal transação deve ser reconhecida como despesa na demonstração do resultado (*IFRS* 2012).

Esse tratamento não implica dizer que a intenção da administração ao incorrer nos gastos não tenha sido a de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade ou que a administração tenha sido malconduzida. A única implicação é que o grau de certeza quanto à geração de benefícios econômicos para a entidade, além do período contábil corrente, é insuficiente para garantir o reconhecimento do ativo.

## **ATIVO INTANGÍVEL**

Os ativos intangíveis como recursos não físicos, geradores de prováveis benefícios econômicos futuros para uma entidade, que foram adquiridos por meio de troca ou ainda desenvolvidos internamente baseados em custos identificáveis, que têm vida limitada, possuem valor de mercado próprio e que pertencem ou são controlados pela entidade.

De acordo com as *IFRS*, se uma empresa possui ativos intangíveis importantes em sua estrutura operacional, controlados e à disposição pela empresa, que sejam capazes de produzir benefícios econômicos e ainda, provavelmente, sejam responsáveis por desempenhos econômicos superiores (ou por uma expectativa futura de desempenho superior), esses ativos, deverem estar refletidos contabilmente, principalmente quando esses ativos são desenvolvidos internamente nas empresas. Caso haja dificuldades na mensuração dos ativos intangíveis, apenas identificá-los em notas complementares, não necessariamente de forma monetária, já atende em parte as necessidades de transparência.

Para a *OECD - Organization for Economic Co-Operation and Development* – o ativo intangível é uma mescla de competências individuais (conhecimento e capacitações), competências organizacionais (cultura) e relacionais não reconhecidas como ativos sob a ótica contábil, mas percebidas por clientes, consumidores, acionistas e investidores. “Os intangíveis são ativos que divididos em quatro categorias – ambiental, estrutural, intelectual e relacional – proporcionam através de diversos modos a valorização e a diferença de uma organização” (DOMENEGHETTI; MEIER, 2009).

“Ativos intangíveis podem ser definidos como um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas” (DOMENEGHETTI; MEIER, 2009).

“O Ativo Intangível só tem valor quando é percebido pelos *stakeholders* da corporação. É um ativo por ter seu valor reconhecido e por ser difícil a sua qualificação e quantificação. Os ativos intangíveis têm valores intrínsecos claros e potencializam valor nos ativos tangíveis e mutuamente entre si. Os produtos e serviços deixaram de ser diferenciais competitivos exclusivos, sustentáveis e perenes. Os intangíveis são singulares, difíceis de imitar e intransferíveis, e tendem a criar e fortalecer barreiras emocionais e construir

vantagem competitiva sustentável a longo prazo” (DOMENEGHETTI; MEIER, 2009).

O pronunciamento técnico 04 – ativos intangíveis - do CPC define o tratamento contábil dos ativos intangíveis e estabelece que uma entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios especificados forem atendidos. Especifica ainda como mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

De acordo com o pronunciamento técnico 04 – ativos intangíveis, as exigências para ser reconhecido como um ativo intangível, são basicamente três: ser identificável, controlado e gerador de benefício econômico futuro.

Um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Do ponto de vista de controle sobre o ativo intangível, pode-se dizer que há o controle sobre um ativo intangível quando se detém o poder de se obter os benefícios econômicos futuros gerados e de se restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. Normalmente, a capacidade da entidade de controlar os benefícios econômicos futuros de ativo intangível advém de direitos legais. No entanto, a imposição legal de um direito não é uma condição imprescindível para o controle, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros de outra forma.

Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo do ativo possa ser mensurado com segurança. Deve-se ainda avaliar a probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Por vezes é difícil avaliar se um ativo intangível gerado internamente se qualifica para o reconhecimento, devido às dificuldades para identificar se existe um ativo identificável

que gerará benefícios econômicos futuros esperados; e determinar com segurança o custo do ativo. Genericamente pode-se dizer que o custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Por fim, deve-se avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida. Deve-se atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo gerará fluxos de caixa líquidos positivos. A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. Muitos fatores precisam ser considerados na determinação da vida útil de ativo intangível, tais como: a utilização prevista de um ativo pela entidade; os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo, obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo, a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo, medidas esperadas da concorrência ou de potenciais concorrentes e o período de controle sobre o ativo e os limites legais ou similares para a sua utilização. A incerteza de muito desses fatores justifica a prudência na estimativa da vida útil para o correto reconhecimento do ativo intangível.

De acordo ainda com o CPC 04 – ativos intangíveis, deve-se dar o melhor disclosure dos ativos intangíveis, divulgando-se informações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo-se os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis. Uma classe de ativos intangíveis é um grupo de ativos de natureza e com utilização similares nas atividades da entidade. Entre os exemplos de classes distintas, tem-se: marcas; títulos de periódicos; *softwares*; licenças e franquias; direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade industrial, de serviços e operacionais; receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos; e ativos intangíveis em desenvolvimento. As classes acima mencionadas devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis. Deve-se divulgar os prazos de vida útil, as taxas de amortização utilizados, os métodos de amortização utilizados, o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável), a

conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO**

A simples existência de qualquer ativo não é razão suficiente para que ele seja reconhecido contabilmente, e isso também é válido para os ativos intangíveis. As dificuldades de reconhecimento são ainda maiores quando se tratarem de ativos intangíveis criados ou desenvolvidos internamente na empresa e que ainda possuam certa subjetividade.

Em um contexto em que os ativos intangíveis parecem tornar-se uma das mais importantes fontes de vantagens competitivas das empresas e o conhecimento já é admitido como fonte de recurso econômico, constitui-se um dos maiores desafios lidar com os ativos intangíveis, pois a sua mensuração e reconhecimento podem ser relevantes para a gestão e avaliação das estratégias e para a orientação das decisões dos provedores de capital.

É fundamental compreender a relevância (valor vs materialidade) de determinado intangível para a estratégia da empresa, para privilegiar-se o investimento sistêmico nos ativos mais estratégicos e incorporar a gestão dos ativos intangíveis à estratégia e gestão das empresas. Falar em valor de ativos intangíveis é falar sobre a percepção dos *stakeholders* externos.

Os ativos corporativos de valor tendem a ser cada vez mais intangíveis e sua performance deve ser medida, e possivelmente, os ativos intangíveis correspondem a uma parcela relevante do valor das empresas, ainda que não facilmente mensuráveis e quantificáveis, tanto em termos nominais como relativos (parcela de valor de cada ativo e do conjunto de intangíveis). Impõe-se assim às empresas a capacidade de gerir seus ativos intangíveis ligados à sua estratégia e seu core business, pois torna-se essencial gerenciar-se os ativos intangíveis para contribuir na maximização da riqueza, e consequentemente, na governança corporativa das mesmas.

Acrescenta-se que comumente o valor de mercado das empresas supera o valor contábil em consequência da combinação dos intangíveis que influenciam o valor real e o valor percebido da empresa, reforçando a necessidade de mensuração e reconhecimento dos ativos intangíveis, de forma que as demonstrações contábeis representem a efetiva posição econômica-patrimonial e o verdadeiro valor da empresa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Constitui-se um dos maiores desafios lidar com os aspectos relacionados ao ativo intangível, pois o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis envolvem julgamentos específicos relevantes para a gestão da empresa.

Parece-nos ser imperativo a uma empresa tornar-se capaz de identificar, categorizar, qualificar e quantificar os ativos intangíveis que devem ser divulgados. Os ativos intangíveis são difíceis de serem isolados e mensurados e não há fórmulas globalmente aceitas que possam medir o valor de ativo intangível. Se a empresa não souber identificá-los e mensurá-los terá a dificuldade em apresentar os relatórios conforme exigido pelas normas internacionais e/ou brasileiras de contabilidade, bem como não estará adotando as melhores práticas para uma efetiva governança corporativa. A adequada gestão passa pela valoração dos ativos intangíveis, pois só o que pode ser medido pode ser gerenciado. “Gerenciar intangíveis é gerenciar riscos dos intangíveis” (DOMENEGHETTI; MEIER, 2009).

Sendo assim, o presente estudo não esgota a análise e discussão da relevância dos ativos intangíveis nas organizações, pois limitou-se a uma revisão bibliográfica teórica, sem o levantamento e análise de demonstrações contábeis. Cabe aprofundar-se no estudo de ativos intangíveis, principalmente ao que se refere a sua mensuração e ao seu reconhecimento nas demonstrações contábeis após as mudanças provocadas pela harmonização contábil, e às possíveis influências do reconhecimento dos ativos intangíveis na governança corporativa.

### **REFERÊNCIAS**

DOMENEGHETTI, D.; MEIER, R.. **Ativos intangíveis: o real valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2009.

*IFRS – INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. Pronunciamentos oficiais emitidos: parte A e B*. São Paulo: IBRACON, 2012. .

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.; SANTOS, A.. **Manual de contabilidade societária.**

FIPECAFI - FEA / USP. São Paulo: Atlas, 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Contábil 00 – Estrutura Conceitual.** São Paulo, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Contábil 04 – Ativos Intangíveis.** São Paulo, 2010.

## **Intangible Assets: The Accounting Harmonization and Governance Corporate**

**Luis Fernando Cintra**  
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas  
[fernando.cintra21@gmail.com](mailto:fernando.cintra21@gmail.com)

**Fernando de Almeida Santos**  
PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas  
[almeidasantos@pucsp.br](mailto:almeidasantos@pucsp.br)

### **ABSTRACT**

This article aims to review and conceptualize the definition of intangible assets, which characterizes them, the requirements for recognition in the financial statements as well as its measurement. To answer the above objective, there was a literature research mainly on own IFRS - International Financial Reporting Standards, on the Accounting Pronouncements issued by the CPC - Accounting Pronouncements Committee and on the Law of Corporations N<sup>o</sup>. 6.404 / 76 as amended by law N<sup>o</sup> 11.638 / 07. The recognition and measurement of intangible assets involve specific judgments relevant to the company's management, are requirements stemming from international and Brazilian accounting harmonization and contributes to effective corporate governance.

**Keywords:** Intangible Assets, Accounting Principles, Corporate Governance.